Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1224 DE 14 DE JULHO DE 1980

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% AO FUNCIONÁRIO LUIZ CARDOSO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, tendo em vista o que consta no processo nº 1917/80, desta Prefeitura Municipal, resolve CONCEDER ao Funcionário Sr. LUIS CARDOSO, gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento) que fez jus no decênio de efetividade compreendido entre 12 de Junho de 1970 a 12 de Junho de 1980.

Erechim, 14 de Julho de 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em, 14 de Julho de 1980

Jayme Luis Iago
Secretário de Administração.